



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 5.615, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Institui o Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos, a ser comemorado anualmente dia 06 de dezembro.

**§ 1º** O Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos tem por objetivos:

I – estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para transplantes;

II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

IV – promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

**§ 2º** A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, poderá providenciar material de divulgação do Dia Municipal de Conscientização da Doação de Órgãos.

**§ 3º** O objetivo da realização do Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos é informar a população sobre a realização de transplantes no país, bem como a importância de ser doador.

**Art. 2º** As ações do Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos deverão seguir a Lei Federal 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, em especial o Artigo 11.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de novembro de 2020.

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição Nº 482

Data 06/11/2020

Visto

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**  
**Prefeito Municipal**